



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.717, de 21 de setembro de 2018.

#### **DECRETA**

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, os seguintes membros indicados:

I – dos Poderes Públicos Municipais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: José Geraldo de Souza;

Suplente: Misael Magalhães Cabral;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Isabel Vernier Magalhães;

Suplente: Ana Cláudia Vernier Alonso;

c) Representante do Setor Jurídico do Município:

Titular: Jeferson Eduardo Vieira Xavier;

Suplente: Daniele Gomes Vieira Xavier;

d) Representante do Poder Legislativo:

Titular: Pedro Henrique Cruz Costa;

Suplente: Maria Aparecida Ciconeli Miranda Dutra;

II - das entidades privadas com atuação no município:

a) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Luciana Dinar da Silva;

Suplente: Elis Regina Coelho;

b) Representantes do Sindicato Rural:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **GABINETE DO PREFEITO**

---

Titulares: Edgar Rodrigues Cumani e Lucilene Marquitto Távora;

Suplente: Júlio Francisco Costa Oliveira;

c) Representante da Associação dos Agricultores e Artesãos de Mirai:

Titular: Zilda Marta Almeida Cândido;

Suplente: Carlos Crepaldi Malta.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente serão considerados relevantes à comunidade e não serão remunerados.

Art. 3º. O mandato dos membros do COMDEMA será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Mirai, 15 de fevereiro de 2023.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**